



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 422/2024

DATA: 18/07/2024


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Laudo Social n.º 07/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **Dhionatas Felipe Lambrecht**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração